



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 245 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

**Inclui membros na Comissão de Direito Eleitoral.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir os advogados Cínthya Bastos Polastreli, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.169, Clariana Portela Ribeiro, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.238, Tauhan Silva Santos, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.658, Aline Tolentino Jatobá, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.946, Giuliano Valladares Nades Rangel, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.115, como membros na Comissão de Direito Eleitoral constituída pela Portaria nº 115 de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**